

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa a reposição de estoques (copa, cozinha e almoxarifado) de gêneros alimentícios (perecível e não perecível), no intuito de sanar a demanda diária do DEMAÉ de Caldas Novas-GO, uma vez que a Autarquia fornece café da manhã e da tarde para todos os servidores ativos, bem como visando atender as necessidades rotineiras de reuniões, servir os cidadãos que circulam diariamente as instalações do departamento e reposição de estoque de materiais de consumo diversos de uso rotineiros. A aquisição desses produtos torna-se imprescindível para proporcionar condições adequadas para o bom desenvolvimento das atividades da Autarquia.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

É importante considerar a logística de entrega dos materiais, considerando a necessidade de abastecimento diretamente no almoxarifado do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas -GO - DEMAÉ, garantindo que sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos para não interromper as operações da autarquia.

As entregas serão feitas de acordo com a necessidade da contratante, conforme demanda do demae, localizado na Avenia Coronel Bento de Godoy, quadra 33, lote 13, CEP: 75.698.000, Bairro Centro, em Caldas Novas/GO, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.



A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições entre os participantes.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para os insumos a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores e de marcas existentes no mercado nacional, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas.

E a maioria das contratações públicas para esses itens ou similares são através de ata de registro de preços. Diante disso, a opção mais vantajosa e econômica para contratação desses itens é a que apresente menor preço e materiais de qualidade na disputa de fornecedores.

Sendo assim, para adquirir o bem com as características necessárias e desejadas pela DEMAÉ, o Pregão Eletrônico para Registro de Preço, será a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para manter padrões adequados de alimentação, prestação de serviços e promover um ambiente saudável. Esta ação se justifica por vários motivos, incluindo:

- Assegurar uma ótima alimentação aos servidores e visitantes do Departamento Municipal de Água e Esgoto objetivando melhorias em saúde mental e física.
- Uma boa alimentação promove uma atmosfera positiva, elevando a moral e contribuindo para a produtividade das atividades afim da instituição.

- O consumo de gênero alimentícios é rotina em diversos setores do departamento sendo necessário a aquisição dos mesmos para manter os trabalhos administrativos e operacionais.

O objeto da licitação possui uma natureza classificada como simples, pois, devido a sua característica não manifesta necessidade de se adquirir outro produto para completar sua funcionalidade.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual das unidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado;

A seleção do material a ser adquirido, suas quantidades, bem como a sua descrição, ficaram a cargo do Almoxarifado por meio de planejamento prévio;

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários estimados:

ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA	VALOR	TOTAL
1	AÇUCAR	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1º QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 5KG (CINCO QUILOS) NO FARDO DE (6X1) COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS, COM PADRÃO CRISTAL OU DE MELHOR QUALIDADE.	300	UNIDADE	19,62	2.886,00

2	ÁGUA MINERAL S/ GÁS	UNIDADE DE GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFA PLÁSTICAS TRANSPARENTES, DE 500ML, COM VARIÇÃO PERMITIDA DE 10ML. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FARDO COM 12 GARRAFAS. VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 3 MESES. AS UNIDADES DEVERÃO SER ENTREGUES EM FARDOS COM 12 UNIDADES.	5.000	UNIDADE	1,63	8.150,00
3	ÁGUA MINERAL S/ GÁS	UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM COPO 200 ML, EMBALAGEM VALIDADE 12 MESES, PESO CAIXA 9,5 KG, DIMENSÕES CAIXA (A) 19CM X (L) 28CM X (C) 39CM, COMPOSIÇÃO QUÍMICA(MG/L), BÁRIO - 0,77, CLORETO -0,10, CÁLCIO - 0,04, NITRATO - 0,20, SÓDIO - 0,52, MAGNÉSIO - 0,02, BICARBONATO - 1,35. AS UNIDADES DEVERÃO SER ENTREGUES EM CAIXA COM 48 UNIDADE	30.000	UNIDADE	1,53	45,900
4	CAFE	CAFÉ EM PÓ 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS TIPO 6 COB; PREDOMINANTEMENTE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE BLENDAGEM COM CAFÉ ROBUSTA/CONILON OU CONSTITUÍDO 100% POR CAFÉ ARÁBICA;	3.500	UNIDADE		

Fls. _____

(64) 3454 - 7400

	<p>LIVRE DE GRÃOS TIPO RIO E RIO ZONA. 2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: AROMA COMPATÍVEL COM O TIPO (SUAVE/INTENSO/CARACTERÍSTICO); ACIDEZ BAIXA A MODERADA; AMARGOR BAIXO A MODERADO; LIVRE DE SABOR DE FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA; ATRIBUTOS DA ANÁLISE SENSORIAL COM VALORES ENTRE 6,0 E 7,2. 3. PONTO DE TORRA: FAIXA DE MODERADAMENTE CLARA (AGTRON/SCAA #65) A MODERADAMENTE ESCURA (AGTRON/SCAA #50); EVITAR CAFÉS COM PONTO DE TORRAS MUITO ESCUROS. 4. MOAGEM: MÉDIA OU FINA. 5. QUALIDADE: CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR; NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ; TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 1% DE IMPUREZA. 6. EMBALAGEM: METALIZADA DO TIPO ALMOFADA OU A VÁCUO; CADA PACOTE DEVERÁ CONTER 500 GRAMAS DE CAFÉ. 7. CERTIFICAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS: LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REBLAS/ANVISA OU SELO DE PUREZA</p>			28,00	112.000
--	---	--	--	-------	---------

Fls. _____

(64) 3454 - 7400

		<p>DA ABIC COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA EM PLENA VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE DO CAFÉ; LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; 8. OUTRAS CONSIDERAÇÕES: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR: AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVEM SER ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. O GANHADOR DO PROCESSO LICITATÓRIO DEVERÁ, AINDA, APRESENTAR LAUDO LABORATORIAL DO LOTE ENTREGUE AO ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE, NO QUAL DEVERÁ CONSTAR A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS ELEMENTOS HISTOLÓGICOS (RESOLUÇÃO RDC Nº 277/2005/ANVISA); PESQUISA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS (RESOLUÇÃO RDC Nº 175/2003/ANVISA) E ANÁLISE DE ROTULAGEM (RESOLUÇÃO RDC Nº 259/2002/ANVISA, PORTARIA INMETRO Nº 157/2002 E LEI 10.674 /2003); QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS:</p>				
--	--	--	--	--	--	--

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

		CAFÉ DO PONTO, PILÃO, MELITTA, 3 CORAÇÕES E SANTA CLARA.				
5	LEITE TIPO LONGA VIDA INTEGRAL 01 LITRO	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO, TAMPA COM ROSCA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS REFERENTES, A UMA PORÇÃO DE 200ML - VALOR ENERGÉTICO MENOR QUE 117KCAL= 491KJ, SÓDIO NO MAXIMO 125MG, COM PADRÃO, PIRACANJUBA, COMPLEITE, ITALAC OU DE MELHOR QUALIDADE.VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 MESES	3.000	LITRO	7,09	21,270
6	MARGARIN A	MARGARINA CREMOSA, ACONDICIONADA EM POTE DE PLÁSTICO RETANGULAR, PESO LIQUIDO 1 KG, VALOR ENERGÉTICO IGUAL OU MENOS QUE 60MG, GORDURA TRANS 0MG, CONTENDO O MAIOR NUMERO POSSÍVEIS DE VITAMINAS, VALOR ENERGÉTICO ENTRE 63KCAL - 72KCAL, POR UNIDADE DE PESO MÉDIO 10G (UMA COLHER DE SOPA), COM PADRÃO QUALY, DELICIA OU DE MELHOR QUALIDADE.VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 MESES	400	UNIDADE	15,47	4.641,00
7	CHA EM SACHE	SACHÊ DE CHÁ SOLUVEL EM ÁGUA QUENTE EM EMBALAGENS DE 1 GRAMA Á 1,6 GRAMAS COM SABOR DE CAMOMILA.	150	UNIDADE	3,35	502,50
8	CHA EM SACHE	SACHÊ DE CHÁ SOLUVEL EM ÁGUA QUENTE EM EMBALAGENS DE 1 GRAMA	150	UNIDADE		

		Á 1,6 GRAMAS COM SABOR ERVA CIDREIRA			3,35	502,50
9	ACHOCOLA TADO EM PÓ	ACHOCOLATADO EM PÓ JÁ ADOÇADO COM OS NUTRIENTES CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, C, D E VITAMINAS DO COMPLEXO B, FÁCIL PREPARO BASTA ADICIONAR LEITE E MEXER, EMBALAGEM DE NO MINIMO 700 GRAMAS. COM PADRÃO NESCAU, TODDY OU 3 CORAÇÕES OU DE MELHOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 MESES	80	UNIDADE	9,29	743,20

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A projeção para o processo foi estabelecida em R\$ 116.935,00 contemplando tanto os itens previamente utilizados quanto os adicionados em decorrência de novas solicitações e necessidades setoriais. Para auxiliar na estimativa, foi incluída no processo a planilha comparativa de preços utilizada no exercício de 2023.

Além disso, foi aplicado um acréscimo de 15% ao montante para abranger possíveis variações.

A cotação dessa despesa será conduzida pelo Departamento de Compras e, seguindo estritamente as diretrizes estabelecidas do Decreto nº 040/2024.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Com o objetivo de aprimorar a gestão, será realizado aquisições parciais por meio do Sistema de Registro de Preços. Essa escolha se fundamenta na natureza eventual e futura da demanda, permitindo o registro conforme a necessidade específica dos serviços requisitados.

Tal decisão é respaldada pelas características intrínsecas, que requer em contratações frequentes, e está em consonância com a legislação vigente,

estabelecida e regulamentada pela Lei nº 14.133/23, em seus artigos 6, XLV, XLVI, 40, II, 78, IV, e 82.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas, e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9- ALINHAMENTO COM PAC

O Departamento Municipal de Água e Esgoto não possui o Plano Anual de Contratação.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o fornecimento de alimentos de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade; Celeridade no atendimento de demandas dessa Autarquia; Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos alimentos; melhoria do ambiente de trabalho; A aquisição que trata esta licitação consiste em materiais de gênero alimentícios.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em relação ao objeto pretendido, não há necessidade de serem adotadas providências por parte da administração no tocante a contratação pretendida.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de gênero alimentícios pode ter diversos impactos ambientais, desde a extração de matérias-primas até o descarte dos produtos. Alguns desses impactos incluem;

Descarte inadequado: O descarte incorreto especialmente dos plásticos de embalagens ou de recipientes, pode resultar na acumulação de resíduos nos aterros sanitários ou até mesmo no ambiente natural, levando a problemas de poluição e impactos negativos na fauna e flora.

Para minimizar esses impactos, as organizações podem adotar práticas sustentáveis na aquisição de material de gênero alimentícios, tais como:

Reduzir o consumo; implementar políticas de redução de desperdício, promovendo a conscientização sobre o consumo responsável; gerenciar o descarte de forma adequada:

Estabelecer políticas de descarte adequado, incentivando a reciclagem, reutilização ou a destinação correta de resíduos, evitando assim a contaminação ambiental.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da contratação declaramos viável e necessária a contratação pelo seu resultado eficaz e eficiente.

Caldas Novas-GO, 29 de abril de 2026.

FRANKLIN DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS